



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 367/92

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 234/92

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 234/92, do Prefeito, visa autorizar o Poder Executivo conceder subvenção adicional de Cr\$ 30.000.000,00 à Caixa Escolar da E. E. Nélson Soares de Oliveira.

### FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em estudo é um daqueles de competência privativa do Prefeito, conforme previsto no Art. 53, V, da LOM.

No aspecto legal e jurídico, não encontramos óbice à tramitação normal do projeto nesta Casa.

### CONCLUSÃO

A Comissão conclui pela legalidade e juridicidade do projeto.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 1992.

  
LUZMAR CAETANO DE SOUSA

Relator

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro

Aprovado em 19/10/92  
por unanimidade  
  
Presidente da Câmara